

Publicado no J.O.M.
Nº 1094 de 08/03/2021



PORTARIA Nº 083/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda art. 71, inciso II, alínea "e", todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve **DESIGNAR** os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 482/2018.

Representante do Poder Executivo Municipal

Maria Helena Alves Leite – titular
Patrícia Euzébio Araújo – suplente

Representante das Entidades Cívicas Organizadas

Rita de Cácia Pereira Alves Galdino – titular
Edileuza Ferreira da Conceição – suplente

Danilo Freitas de Alencar – titular
Gabriel Rodrigues Lacerda – suplente

Representante dos Professores

Maria de Fátima Lima Gomes Barbosa – titular
Damiana Denis Lacerda do Nascimento Cirilo – suplente

Maria Veriana Lira da Silva – titular
Marlene Euzébio de Araújo Vasconcelos – suplente

Representante dos Trabalhadores na Educação

Adriana Barbosa Albino – titular
Irla Karla Lima Barbosa Gomes – suplente

Representante de Pais de Alunos

Rita de Cássia Lira dos Santos – titular
José Linduarte Pereira Cazé – suplente

Mássia Maria José Ferreira Lira – titular
Silvania Freitas – suplente

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 08 de março de 2021.

ANA ALVES DE ARAUJO Assinado de forma digital por ANA
ALVES DE ARAUJO
LOUREIRO:0720826047
LOUREIRO:07208260478
8
Dados: 2021.03.08 12:32:33 -03'00'

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional